



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍMA

Estado do Ceará - Poder Legislativo Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍMA
PROTOCOLO
RECEBIEM 11 / 03 / 25

Servidor Mat. Monique Jones

EXCELENTÍSSIMO SENHOR VALDENOR FERNANDES PINHEIRO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍMA.

Em: 13 / 03 / 25
Valdenor F. Pinheiro
Presidente

Requerimento N° 028/2025 – Miraima-CE., 11 de março de 2025.

O Vereador que ao presente subscreve, usando das atribuições e prerrogativas regimentais, vem, perante Vossa Excelência, após ouvir o Plenário desta Casa Legislativa, solicitar o envio de ofício a chefe do Poder Executivo Municipal requerendo junto a Superintendência de Obras Públicas – SOP do Estado do Ceará **A CONSTRUÇÃO DE PARADAS DE ÔNIBUS COBERTAS AS MARGENS DA CE 240 E 176 NOS SEGUINTE PONTOS:**

- Estrada CE 176 – estrada que Miraima a Amontada, na altura do Assentamento Boa Vista, localidades de Barra do Garrote, Riacho Fundo e Juremal;
- Estrada CE 240 – estrada que liga Miraima a Itapipoca, na altura da entrada do Tatuzão, entrada do bairro Açude das Irmãs, entrada de Salgadinho no Garrote, localidade de passagem no Poço da Onça e na entrada do distrito de Brotas;
- Estrada CE 240 – estrada que liga Miraima a Sobral, na altura da entrada do bairro Campo Alegre, Assentamento Santa Tereza e Assentamento Nova Terra;

JUSTIFICATIVA:

Nossa propositura visa dar mais comodidade e segurança aos munícipes que se utilizam diariamente dessas estradas para se deslocarem aos municípios vizinhos por meio de transportes coletivos, bem como visa assegurar a prevenção de possíveis acidentes nas margens da CE.

Rua 12 de Maio s/n° - Centro - Fone: (88) 3630-1101
CNPJ(MF) n° 86.877.081/0001-28 - CGF n° 06.920.468
Miraima - CE - CEP: 62.530-000

www.cmmiraima.ce.gov.br

APROVADO

Em: 13 / 03 / 25

Valdenor F. Pinheiro
Presidente